



ALTERAÇÃO DE PRAZOS

EDITAL 013/2018

CONCURSO CULTURAS DA VILA

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural, faz a seguinte alteração no Edital 013/2018, que regulamenta o Concurso Culturas da Vila, de realização de Oficinas Comunitárias de Vídeo. Desta forma,

1) Onde se lê:

2.4 – Os encontros das oficinas devem ocorrer nos meses de julho e agosto de 2018, sob responsabilidade do proponente.

Leia-se:

2.4 – Os encontros das oficinas devem ocorrer nos meses de julho, agosto e setembro de 2018, sob responsabilidade do proponente.

2) Onde se lê:

2.6 - A obra audiovisual finalizada pela oficina deverá ser apresentada na comunidade onde foi produzida, em mostra pública e aberta sob responsabilidade do proponente a ser realizada até o dia 27 de setembro de 2018. A divulgação prévia do evento na comunidade é de responsabilidade do proponente e a data deve ser comunicada a Fundação Municipal de Cultura com ao menos 15 (quinze) dias de antecedência do evento. O proponente deve entregar à Fundação Municipal de Cultura imagens comprovando a exibição na comunidade e uma declaração com a quantidade de público até o dia 28 de setembro de 2018.

2.7 – Cada etapa de realização das oficinas deve ser documentada em fotos e com lista de chamada/presença para comprovação junto à Fundação Municipal de Cultura, que deverão ser entregues até o dia 31 de agosto de 2018.

2.8 – Os proponentes premiados devem participar de mostra pública das produções audiovisuais e debate no dia 8 de setembro de 2018, às 14h, no Cine Teatro Ópera, evento organizado pela Fundação Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural para premiação final e avaliação dos resultados finais do edital.

2.9 – Os proponentes devem fornecer cópia digital da produção audiovisual desenvolvida para a Fundação Municipal de Cultura até o dia 31 de agosto de 2018.

Leia-se:

2.6 - A obra audiovisual finalizada pela oficina deverá ser apresentada na comunidade onde foi produzida, em mostra pública e aberta sob responsabilidade do proponente a ser realizada até o dia 30 de setembro de 2018. A divulgação prévia do evento na comunidade é de responsabilidade do proponente e a data deve ser comunicada a Fundação Municipal de Cultura com ao menos 15 (quinze) dias de antecedência do evento. O proponente deve entregar à Fundação Municipal de



Cultura imagens comprovando a exibição na comunidade e uma declaração com a quantidade de público até o dia 01 de outubro de 2018.

2.7 – Cada etapa de realização das oficinas deve ser documentada em fotos e com lista de chamada/presença para comprovação junto à Fundação Municipal de Cultura, que deverão ser entregues até o dia 01 de outubro de 2018.

2.8 – Os proponentes premiados devem participar de mostra pública das produções audiovisuais e debate no dia 11 de outubro de 2018, às 19h, no Cine Teatro Ópera, evento organizado pela Fundação Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural para premiação final e avaliação dos resultados finais do edital.

2.9 – Os proponentes devem fornecer cópia digital da produção audiovisual desenvolvida para a Fundação Municipal de Cultura até o dia 01 de outubro de 2018.

3) O ANEXO I, portanto, fica configurado da seguinte forma:

Datas importantes

Inscrições	23 de abril a 23 de maio de 2018
Homologação	Até 28 de maio de 2018
Prazo para recursos	15h do dia 30 de maio de 2018
Avaliação dos recursos	Até 01 de junho de 2018
Resultado do concurso	Até 20 de junho de 2018
Pagamento da 1ª parcela do prêmio	Até 29 de junho de 2018
Execução das oficinas	Julho, agosto e setembro de 2018
Entrega da produção audiovisual e comprovações de realização das oficinas	Até 01 de outubro de 2018
Mostra Pública e debate	11 de outubro de 2018, às 19h
Prazo limite para exibição na comunidade	Até 30 de setembro de 2018
Entrega de comprovação da exibição	Até 01 de outubro de 2018
Pagamento da 2ª parcela do prêmio	Até 10 de outubro de 2018

Os demais itens do edital seguem inalterados.

Ponta Grossa, 22 de agosto de 2018.

FERNANDO DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural